

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX 086

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 086/2025, referente ao Processo nº 138/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **BANDA ANDRÉ E FORRÓ DOS ERRADOS**, por meio de seu representante (**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**) (CNPJ Nº 11.470.807/0001-04) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravata-PE. **EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04**, com sede a TV da Conceição, 09, Centro, Goiana PE, CEP 55.900-000, **representado pelo SR. Glaucio Antonio Neves Menezes, CPF Nº 464.029.694-00. Dia da Apresentação: 28/06/2025. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Gravatá, 26 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:

Alice Bernardino da Silva

Código Identificador:405D7FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2025. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>